



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
1ª. Promotoria de Justiça de Manacapuru

SELEÇÃO DE ESTÁGIO PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MANACAPURU

EDITAL 1ª PJ/MPU nº 001/2021

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, por seu Promotor de Justiça, Dr. João Ribeiro Guimarães Netto, no uso de suas atribuições, faz saber a todos os interessados que, em conformidade com o que disciplina o Ato PGJ nº 056/2009 e Ato nº 056/2018, torna público o **Processo de Seleção para Estágio Remunerado em Direito do Ministério Público do Estado do Amazonas, com atuação na comarca de Manacapuru**, para preenchimento de 1 (uma) vaga e formação de cadastro reserva.

O estágio compreende o exercício transitório de funções auxiliares do Ministério Público (artigo 99 da Lei Complementar nº 011/93).

O estagiário de direito, de acordo com estipulado no Ato PGJ nº 056/2018, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas no dia 03/04/2018, edição nº 1393, receberá **bolsa mensal no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), acrescida de auxílio-transporte no valor de R\$ 100,00 (cem reais)**.

A jornada de trabalho do estagiário é de 20 (vinte) horas semanais, devendo corresponder ao expediente do Foro e compatibilizar com a duração do curso de graduação em Direito em que esteja matriculado.

DAS VAGAS

1. O exame se destina ao preenchimento de 1 (uma) vaga existente na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manacapuru e à formação de cadastro de reserva.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
1ª. Promotoria de Justiça de Manacapuru

1.1. O exame terá validade até a abertura de novo certame, não podendo exceder, em qualquer hipótese, o prazo de dois anos, a contar da publicação do Edital de abertura.

DAS INSCRIÇÕES

2. As inscrições estarão abertas no período de **25 de março de 2021 a 02 de abril de 2021**.

2.1. A inscrição será realizada por meio de envio de e-mail ao correio eletrônico **01promotoria.mpu@mpam.mp.br** contendo os seguintes dados do candidato: **nome completo, data de nascimento, idade, sexo, RG, CPF, telefone para contato, e-mail, endereço residencial, instituição de ensino superior em que está matriculado, período, turno, coeficiente escolar, breve descrição de experiências anteriores e currículo lattes**.

2.2. Os documentos comprobatórios dos requisitos deverão ser apresentados, via *e-mail*, no momento do credenciamento do candidato.

DO MÉTODO DE SELEÇÃO

3. Os candidatos receberão, simultaneamente, após findo o prazo de inscrição na seleção, um *e-mail* com a confirmação de suas inscrições, instruções para a formulação de peça processual compatível com a atividade auxiliar do Ministério Público do Estado do Amazonas, e o prazo que terá para entregá-la, também via *e-mail*.

3.1. A avaliação da peça processual enviada pelos candidatos levará em consideração:

- a) bom domínio da língua portuguesa;
- b) conhecimento processual;



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
1ª. Promotoria de Justiça de Manacapuru

c) raciocínio jurídico.

3.2. A peça processual poderá conter qualquer uma das seguintes matérias:

Direito Penal – crime comuns, crimes contra a pessoa, crimes contra o patrimônio, crimes contra a dignidade sexual, crimes contra a incolumidade pública, crimes contra a fé pública, crimes contra a administração pública e crimes ambientais.

Direito Processual Penal – ação penal, atos processuais, busca e apreensão, espécies de prisão e diligências investigatórias.

Legislação Especial – Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/06), Lei de Drogas (Lei nº 11.343/06), Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/98), Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97) e Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

3.3. Avaliações enviadas fora do prazo determinado não serão consideradas.

3.4. Superada a primeira etapa de avaliação, isto é, o envio da peça processual indicada, os candidatos aprovados serão chamados para a realização de entrevista pessoal.

4. Não haverá repetição da avaliação ou 2ª chamada.

DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

5. O resultado final do processo seletivo será informado no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a última entrevista realizada, mediante encaminhamento de *e-mail* ao correio eletrônico dos candidatos participantes da seleção.

5.1. O critério para eventual desempate será o desempenho na avaliação pessoal, feita por meio de entrevista.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
1ª. Promotoria de Justiça de Manacapuru

5.2. Não serão admitidos recursos à decisão final.

DO CREDENCIAMENTO

6. São requisitos para o credenciamento:

- a) estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- b) estar no gozo dos direitos políticos;
- c) não ter antecedentes criminais, cuja comprovação deve se dar por folha corrida das Justiças Estadual e Federal;
- d) não ter antecedentes criminais eleitorais, cuja comprovação deve se dar por declaração da Justiça Eleitoral;
- e) possuir declaração de quitação eleitoral;
- f) estar regularmente matriculado em curso de graduação em Direito, de escola oficial ou reconhecida, **a partir do 5.º (quinto) período ou equivalente** para instituições de regime anual, apresentando comprovante de matrícula institucional;
- g) ter média global mínima de 6,0 (seis) pontos, atestada por histórico escolar;
- h) não haver incompatibilidade de horário entre a jornada de atividade do estágio com as atividades acadêmicas do estagiário, e de eventual função pública ou privada por ele exercida;
- i) não ocupar cargo ou função pública e não exercer atividade na advocacia privada;
- j) não se encontrar em atividade de estágio em órgãos públicos ou na advocacia privada;
- k) não ter exercido estágio do curso de Direito, remunerado, no Ministério Público do Estado do Amazonas;



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
1ª. Promotoria de Justiça de Manacapuru

l) não possuir vínculo consanguíneo ou por afinidade, até o 3º grau, com membro do Ministério Público do Estado do Amazonas, da Magistratura Estadual ou ocupante de cargo eletivo;

m) apresentar cópia do Cartão de Identificação de Contribuinte ou outro documento que aponte seu número de cadastro como pessoa física (CPF), 01 (uma) fotografia recente 3x4 e declaração pessoal informando que não possui os impedimentos indicados nas letras "i", "j", "k" e "l";

n) apresentar cédula de identidade ou equivalente com fotografia, comprovando sua identidade e nacionalidade;

o) firmar Termo de Compromisso.

6.1. Todos os requisitos que necessitem de comprovantes e declarações do próprio candidato, deverão ser atestados pelo encaminhamento de *e-mail* quando solicitados.

6.2. Se, entre a realização da prova e a fase de credenciamento, o candidato aprovado vier a concluir o curso, não renovar a matrícula ou for reprovado em mais de uma disciplina do período anterior, ficará vedado o seu credenciamento.

7. Para o credenciamento, os estagiários aprovados no exame deverão apresentar, no prazo e na forma fixada na divulgação do resultado final, os documentos relacionados no item 6 deste edital, além de atenderem às demais exigências estabelecidas no art. 24 do Ato PGJ nº 169/2009, de 12 de novembro de 2009.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o exame, contidas nos comunicados, neste edital e em outros atos a serem devidamente publicados.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
1ª. Promotoria de Justiça de Manacapuru

9. Quaisquer declarações, documentos ou dados falsos apresentados quando da inscrição ou do credenciamento importarão no cancelamento desses atos, sem prejuízo de responsabilização penal.

10. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este exame.

11. Durante o período de suspensão das atividades presenciais, em razão da pandemia, conforme atos da Procuradoria Geral de Justiça, o cumprimento da carga horária do estagiário se dará de forma remota, estando sujeito a alteração conforme as novas determinações da PGJ do Ministério Público do Estado do Amazonas.

12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Promotor de Justiça, no prazo de quarenta e oito horas.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES NETTO
Promotor de Justiça
1ª Promotoria de Justiça de Manacapuru